Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arqu...
LEI N.º 3.973 | FLS. 07 | M

Lei Municipal nº 3.973

EMENTA: DENOMINA DE RUA VEREADOR GERALDO SILVA, A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RUA DO RECANTO NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Vereador Geraldo Silva a atual rua conhecida como Rua do Recanto no Bairro São Luiz, que fica localizada entre a BR 393 e a Rua Guimarães Rosa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 130/03
Autor(a): Ver. Walmir Vitor de Souza
vpns.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 555
de 17/06/2004